



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 820 DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera o anexo V da Lei 542 de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a remuneração do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigos 61, I e 79 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo V da Lei nº 542 de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a nova tabela referente ao reajuste do vencimento dos profissionais do magistério, com aplicação do percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) constante do anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 26 de maio de 2025

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA VEICENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DE ARAUÁ-SE
2025 TABELA COM ACRESCIMO DE 627% NA TABELA VIGENTE

CLASSES	QUADRO PERMANENTE																													
	I										II					III					IV					V				
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas									
A (01.A.3 ANOS)	R\$ 2.673,17	R\$ 3.471,65	R\$ 4.277,06	R\$ 3.941,46	R\$ 4.277,06	R\$ 5.346,37	R\$ 3.608,78	R\$ 4.619,33	R\$ 5.774,03	R\$ 3.876,09	R\$ 4.961,39	R\$ 6.201,74	R\$ 4.089,75	R\$ 5.132,47	R\$ 6.415,59															
B (01.A.6 ANOS)	R\$ 2.726,63	R\$ 3.490,08	R\$ 4.362,40	R\$ 3.408,29	R\$ 4.362,40	R\$ 5.432,26	R\$ 3.600,25	R\$ 4.711,41	R\$ 5.889,51	R\$ 3.933,62	R\$ 5.066,62	R\$ 6.325,77	R\$ 4.089,95	R\$ 5.235,12	R\$ 6.543,90															
C (01.A.9 ANOS)	R\$ 2.781,16	R\$ 3.559,38	R\$ 4.449,05	R\$ 3.476,46	R\$ 4.449,05	R\$ 5.523,37	R\$ 3.744,57	R\$ 4.805,84	R\$ 6.007,30	R\$ 4.032,69	R\$ 5.161,83	R\$ 6.432,29	R\$ 4.171,75	R\$ 5.339,83	R\$ 6.674,78															
D (01.A.12 ANOS)	R\$ 2.836,79	R\$ 3.631,08	R\$ 4.538,35	R\$ 3.545,99	R\$ 4.538,35	R\$ 5.673,56	R\$ 3.829,86	R\$ 4.901,96	R\$ 6.127,45	R\$ 4.112,34	R\$ 5.265,07	R\$ 6.591,33	R\$ 4.351,18	R\$ 5.546,62	R\$ 6.888,27															
E (02.1.A.15 ANOS)	R\$ 2.892,52	R\$ 3.703,70	R\$ 4.629,63	R\$ 3.616,90	R\$ 4.629,63	R\$ 5.787,02	R\$ 3.946,26	R\$ 5.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 4.195,61	R\$ 5.370,37	R\$ 6.712,96	R\$ 4.540,29	R\$ 5.755,56	R\$ 7.082,23															
F (02.1.A.18 ANOS)	R\$ 2.951,99	R\$ 3.777,78	R\$ 4.722,22	R\$ 3.689,24	R\$ 4.722,22	R\$ 5.940,77	R\$ 3.994,38	R\$ 5.100,00	R\$ 6.375,00	R\$ 4.279,29	R\$ 5.477,78	R\$ 6.847,22	R\$ 4.827,09	R\$ 6.066,67	R\$ 7.405,23															
G (03.1.A.21 ANOS) (03.1.A.20 ANOS)	R\$ 3.010,47	R\$ 3.853,33	R\$ 4.816,66	R\$ 3.765,03	R\$ 4.816,67	R\$ 6.020,83	R\$ 4.084,07	R\$ 5.202,00	R\$ 6.502,00	R\$ 4.365,11	R\$ 5.592,33	R\$ 6.994,16	R\$ 4.515,63	R\$ 5.780,00	R\$ 7.225,00															
H (03.1.A.24 ANOS) (03.1.A.22 ANOS)	R\$ 3.070,63	R\$ 3.930,40	R\$ 4.913,00	R\$ 3.838,29	R\$ 4.913,00	R\$ 6.141,26	R\$ 4.143,35	R\$ 5.306,04	R\$ 6.623,55	R\$ 4.454,41	R\$ 5.689,08	R\$ 7.123,85	R\$ 4.603,95	R\$ 5.895,60	R\$ 7.369,50															
I (04.1.A.27 ANOS) (04.1.A.24 ANOS)	R\$ 3.132,04	R\$ 4.009,01	R\$ 5.011,26	R\$ 3.915,05	R\$ 5.011,26	R\$ 6.264,07	R\$ 4.238,26	R\$ 5.412,16	R\$ 6.765,20	R\$ 4.541,46	R\$ 5.813,06	R\$ 7.266,32	R\$ 4.698,06	R\$ 6.012,51	R\$ 7.516,89															
J (07.1.A.30 ANOS) (04.1.A.25 ANOS)	R\$ 3.194,68	R\$ 4.089,19	R\$ 5.111,48	R\$ 3.993,36	R\$ 5.111,48	R\$ 6.389,35	R\$ 4.323,82	R\$ 5.520,40	R\$ 6.900,20	R\$ 4.632,29	R\$ 5.928,32	R\$ 7.411,65	R\$ 4.792,03	R\$ 6.133,78	R\$ 7.667,22															

Escalamento Horizontal: I=10 II=26 III=36 IV=115 V=180



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, 63, Centro – Arauá/SE
CEP: 49.220-000 Fone: (79) 3547-1232/1260
CNPJ – 13.095.260/0001-30 Arauá/SE
E-mail: gabinete@araua.se.gov.br